



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

PROCESSO SELETIVO 2016 - TURMA II

EDITAL 01/2016

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação Étnico-racial na Educação Infantil do Departamento de Educação (DE/CH/UEPB), com a realização do Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI/UEPB do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus III, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2007- Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/05/2004 - Modifica o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação Lato sensu da Universidade Estadual da Paraíba e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/086/2016 - Dispõe sobre a autorização de abertura de nova turma, estabelece as normas do Curso de Especialização em Educação Étnico-racial na Educação Infantil.

1. DO CURSO

O curso de Especialização em Educação Étnico-racial na Educação Infantil, com carga horária de 360 horas, resulta da articulação promovida por professoras/es, pesquisadoras/es do Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI/UEPB do Centro de Humanidades,

Campus III da UEPB, cuja intenção é oferecer aos graduados e concluintes dos cursos de graduação a oportunidade de uma educação continuada na área das relações étnico-raciais com foco na educação básica, como também consolidar um trabalho de conexão entre graduação, pós-graduação e pesquisa. O curso segue a orientação da Lei 10.639/03 de 9 de janeiro de 2003; Lei 12.288 de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Referenciais Curriculares para o Ensino Infantil – RCNEI.

Dessa forma, o curso aponta como objetivo geral:

Capacitar educadores/as (desempenhando atividades docentes ou administrativas) para o desenvolvimento de atividades educativas voltadas às especificidades étnico-raciais na educação Infantil, em cumprimento aos Referenciais Curriculares para a Educação Infantil, Diretrizes e Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Como objetivos específicos, elencamos:

- a) Explorar habilidades, meios didáticos e ações educativas que estabeleçam o desenvolvimento de capacidades que promovam o aprender na diversidade étnico-racial;
- b) Proporcionar a compreensão para o exercício do diálogo e da convivência com a diversidade étnico-racial;
- c) Promover situações de aprendizagem que contribuam para a crítica ao preconceito e à discriminação racial;
- d) Estimular a reflexão acerca do preconceito e da discriminação às religiões de matrizes africanas e indígenas na escola;
- e) Trabalhar teoria e prática de forma articulada ao enfrentamento à problemática racial na escola.

2. DAS VAGAS

2.1 Número de Vagas: 40 (quarenta)

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma do Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	11, 12 e 13 de maio de 2016
Homologação das inscrições	17 de maio de 2016
Interposição de recursos à homologação das inscrições	18 de maio de 2016, das 8h às 11h
Resultado dos recursos	18 de maio de 2016, das 15h às 17h
Prova escrita	23 de maio de 2016, às 9h
Resultado da prova escrita	27 de maio de 2016
Interposição de recurso ao resultado da prova escrita	30 de maio de 2016, das 8h às 11h
Resultado da apreciação dos recursos interpostos	30 de maio de 2016, das 15h às 17h
Resultado Final	31 de maio de 2016
Homologação do Processo Seletivo	01 de junho de 2016
Matrícula	02 e 03 de junho de 2016
Início das aulas	10 de junho de 2016

3.2 - O Cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica.

3.3 - Caso ocorram alterações no Cronograma, estas deverão ser publicadas, através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares, nos quadros de avisos do Centro de Humanidades e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1- A inscrição ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2016, no período da manhã, das 8h às 11h, e no período da tarde, 14h às 17h.

4.2 - Local: Secretaria da Direção do Centro de Humanidades, Campus III da UEPB, Rodovia PB 075, Km 1, n. 2001, Bairro de Areia Branca, Guarabira-PB, telefone (83) 3271-4080.

4.3 - A inscrição será, estritamente, presencial. Não será admitida inscrição condicional, bem como entrega de documentos após o ato de inscrição.

No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar:

4.3.1- Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.

4.3.1.1 - Fotocópia autenticada de cédula de Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A autenticação também pode ser efetuada no ato da inscrição com a apresentação do documento original.

4.3.1.2 - Fotocópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF). A autenticação também pode ser efetuada no ato da inscrição com a apresentação do documento original.

4.3.1.3 - Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação, Certidão de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Concluinte de Graduação. A Certidão de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Concluinte de Graduação deverá ser substituída pelo Diploma até seis meses após o início das aulas do Curso de Especialização em Educação Étnico-racial na Educação Infantil.

4.3.1.4 - Declaração (Anexo II) de que não é aluno regular de outro curso de especialização Lato Sensu na UEPB, bem como, comprometendo-se a não assumir dois cursos de especialização Lato Sensu, concomitantemente, nesta instituição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

5.1- A Comissão de Seleção atribuirá aos/as candidatos/as uma Nota Final equivalente à prova escrita que valerá de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2 - Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate nesta ordem: I - idade mais elevada II - maior tempo de serviço comprovado na atividade docente

6. DA MATRÍCULA

6.1- Uma fotografia $\frac{3}{4}$ recente.

6.2 - Fotocópia autenticada ou com apresentação do documento original de quitação eleitoral

6.3 - Fotocópia autenticada ou com apresentação do documento original do Certificado de Reservista (para o sexo masculino)

6.4- Fotocópia autenticada ou com apresentação do documento original da Certidão de Nascimento

6.5- A ausência de um desses documentos implicará na não realização da matrícula

6.6 - Será considerado desistente, o/a candidato/a que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos

6.7 - Havendo desistências da matrícula serão chamados/as os/as candidatos/as habilitados/as, obedecendo à ordem geral de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inscrição, a matrícula e a realização do curso serão gratuitas.

7.2 - A matrícula dos/as candidatos/as classificados/as será efetuada na Secretaria do Curso no Centro de Humanidades, Campus III da UEPB, Rodovia PB 075, Km 1, n. 2001, Bairro de Areia Branca, Guarabira -PB no horário das 13h às 17h.

7.3 - As aulas teóricas serão realizadas às sextas-feiras, das 7h às 11h e das 13h às 17h. As aulas práticas ocorrerão em dias a serem combinados com a turma.

7.4 - As/Os docentes orientarão e participarão nas Bancas de Defesas de forma gratuita.

7.5 - As defesas do TCC ocorrerão depois de decorridos 120 dias do final das aulas, sem prorrogação.

7.6 - Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria do Curso no Centro de Humanidades ou através do telefone (83) 3271-4080.

7.7 - As/Os candidatas/os deverão ficar atentos à publicação de retificações, termos aditivos e comunicados complementares no Quadro de Avisos do Departamento de Educação do Centro de Humanidades e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>).

7.8 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo e o Colegiado do Curso, ouvidas a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB. Guarabira - PB, 21 de maio de 2014.

Guarabira, 03 de maio de 2016

Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca
Profa. Dra. Marta Furtado a Costa
Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas

Comissão de Seleção do Curso de Especialização

Anexo I



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NA
EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSO SELETIVO 2016 - TURMA II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	_____
Naturalidade:	_____ UF: _____
Nacionalidade:	_____ Estado Civil: _____
Data de Nascimento:	____/____/____ CPF: _____
RG:	_____ Órgão Expedidor: _____
Cor:	_____ Religião: _____
ENDEREÇO	
Rua:	_____
Cidade:	_____ UF: _____
Telefone: () _____	Celular: () _____
E-mail:	_____

Guarabira, _____ de maio de 2016

Anexo II



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

PROCESSO SELETIVO 2016 - TURMA II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, declaro sob pena de responsabilidade, que não sou aluno(a) regularmente matriculado(a) em outro curso de Especialização Lato Sensu oferecido pela Universidade Estadual da Paraíba. Assim como, também comprometo-me a não assumir outro curso de Especialização Lato Sensu nesta instituição enquanto não concluir o curso de Especialização em Educação Étnico-Racial na Educação Infantil, ora pretendido.

Guarabira, _____ de maio de 2016
